

DECRETO N.º 2234, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“Acrescenta Item no Decreto nº 2219, de 15 de Julho de 2021 que Estabelece preço remuneratório de serviços que especifica e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n.º 955, de 26 de agosto de 2005, com vistas a cobrir parte dos custos operacionais dos serviços que são colocados à disposição dos criadores e agricultores do Município, na área de inseminação artificial e atendimentos veterinários,

- DECRETA -

Art. 1º – Fica acrescentado ao Art. 1º, do Decreto nº 2219, de 15 de Julho de 2021, o Item III, com a seguinte redação:

"III – Para serviços prestados em inseminação artificial de suínos, será cobrado o valor de 2 (duas) aplicações de sêmen, mais 3 (três) URM's referente a taxa de serviço;"

Art. 2º - Os demais Artigos, Parágrafos e Itens do Decreto nº 2219, de 15 de Julho de 2021, ficam inalterados.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Outubro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.